

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 120/ 2006.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE  
MENCIONA E CONTEM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

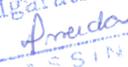
Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **SERAFIM FRANCISCO ALVES**, Médico - Pediatra, de 30 ( Trinta ) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 a partir do dia 02/10/2006, com retorno às atividades em 01/11/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de Outubro de 2006.

  
**PAULO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 120/06 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Sagrão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 02.10.06.  
  
ASSINATURA